

**DECRETO MUNICIPAL Nº 023/2021, DE 02 DE MARÇO DE 2021.**

Decreta luto oficial no Município de São João em virtude do falecimento do Ex-prefeito do Município de São João, **Doutor ANTONIO DE PÁDUA MARANHÃO FERNANDES**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o falecimento do Ex-Prefeito deste município, **Doutor ANTONIO DE PÁDUA MARANHÃO FERNANDES**, ocorrido nesta data;

**CONSIDERANDO** os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade São-Joanense no decorrer de sua vida como cidadão e agente público e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade em toda a região;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público São-Joanense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

**DECRETA:**

Art. 1º Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de São João, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor **Doutor ANTONIO DE PÁDUA MARANHÃO FERNANDES**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de São João, como cidadão e no exercício de suas funções como Prefeito do Município por 03 mandatos.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Palácio Municipal João de Assis Moreno, Gabinete do Prefeito de São João,  
02 de março de 2021.

**JOSÉ WILSON FERREIRA DE LIMA**  
- Prefeito Constitucional -

**PREFEITURA DE SÃO JOÃO**

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000  
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

